



DECRETO Nº 010/2015

"Decreta Feriado Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra "i" e art. 153, § 5º, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização da Tradicional Festa dos Vaqueiros do nosso município, como integrante das tradições culturais e sertanejas de nosso povo;

Considerando ainda, a realização de eventos festivos e shows artísticos culturais a serem realizados no período de 09 a 12 de julho de 2015;

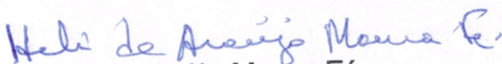
DECRETA:

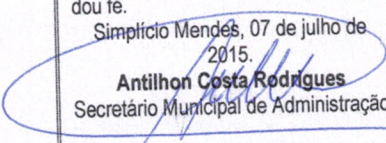
Art. 1.º - **Feriado Municipal o dia 13 de julho de 2015** – Segunda-feira, em virtude das comemorações da Tradicional Festa dos Vaqueiros;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 07 de Julho de 2015.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este Decreto foi numerado, registrado, publicado, e dou fé.
Simplício Mendes, 07 de julho de 2015.
 Antilhon Costa Rodrigues Secretário Municipal de Administração